

PORTARIA EJUD16 Nº 13/2023

São Luís, 14 de fevereiro de 2023.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando o convite para a 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, através do Memorando Circular Ejud nº 04/2023;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto residência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 930/2023,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art.25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima senhora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Desembargadora do TRT 16ª Região, para participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, no período de 22 a 24 de março de 2023, na cidade de Salvador/BA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **21/03 a 25/03/2023**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região